



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.261, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ratifica período de prorrogação de licença para acompanhamento de pessoa da família ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO exposição justificativa apresentada pela Divisão de Recursos Humanos, que relata o não envio em tempo hábil de requerimento da parte interessada para confecção de portaria relativa ao assunto em tela,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, por meio deste ato, a prorrogação da licença para acompanhamento de pessoa da família (pai) ao servidor municipal Willyan de Ávila Russo, Agente de Saúde e Administração, por um período de sessenta (60) dias, sendo que o primeiro período de licença foi concedido anteriormente pela [Portaria nº 10.615/2022](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal